



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 1

## ECONOMIA E TRANSPARÊNCIA



**DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**  
[WWW.GDOE.COM.BR/IPAUSSU](http://WWW.GDOE.COM.BR/IPAUSSU)

**SISTEMA DIGITAL**  
A PARTIR DA PRÓXIMA EDIÇÃO SERÁ SOMENTE DIGITAL.

**FÁCIL ACESSO**  
A NOVA MUDANÇA POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER DISPOSITIVO (SMARTPHONES, TABLETS E NOTEBOOK).

**MEIO AMBIENTE**  
EVITAR O USO DE PAPEL É SEMEAR IDEIAS ECOLÓGICAS E PLANTAR SUSTENTABILIDADE.

**WWW.IPAUSSU.SP.GOV.BR**

### EXPEDIENTE

**Prefeito – Sergio Galvanin Guidio Filho.**  
**Chefe do Departamento de Redação e Arquivo de Atos Oficiais - Regiane Cruz da Silva**  
**Produzido pela Secretaria Municipal de Administração.**



## SUMÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE IPAUSSU	Pág: 3
CONTABILIDADE	Pág: 4
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Pág: 8
DEPARTAMENTO PESSOAL	Pág: 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Pág: 16

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Ipaussu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## CAMARA MUNICIPAL DE IPAUSSU

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Termo de Aditamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Prefeito Carlos Alberto Viana Egreja

E-mail: contato@camaraipaussu.sp.gov.br

Fone: (14) 3344-1179 / 3344-1972

Site: www.camaraipaussu.sp.gov.br

CNPJ: 54.712.278/0001-10

Av. Antonio Carlos de Abreu Sodré, 960 - Jd. do Lago - CEP 18950-410 - Ipaussu - SP

#### TERMO ADITIVO Nº 002/2024

#### ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022

#### 2ª (SEGUNDA) PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUSSU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 54.712.278/0001-10, com sede na Avenida Antônio Carlos de Abreu Sodré, nº 960, Cep18.950-000, Jardim do Lago, na cidade de Ipaussu, Estado de São Paulo, neste ato representada, por seu Presidente, **Sr. Hamilton Alves da Cruz**, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente na Rua Sete de Setembro, centro, CEP nº 18.950-065, na cidade de Ipaussu, Estado de São Paulo, e de outro lado, a **GF ALVES CORRÉA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.905.171/0001-98, com sede na Rua José Ephifanio Botelho, nº 261, Cep 18.900-035, Centro na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **Gabriele Ferreira Alves Corrêa**, portadora de Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original para viger com a seguinte alteração:

**Cláusula Primeira** - O prazo de vigência estatuído no contrato originário fica prorrogado para viger até 06 de janeiro de 2025.

**Cláusula Segunda** - O preço pago pelos serviços será de R\$ 489,91 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

**Cláusula Terceira** – Ficam mantidas as demais disposições do contrato ora aditado.

Assim ajustados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipaussu/SP, 16 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Ipaussu  
Hamilton Alves da Cruz  
Presidente

GF Alves Corrêa Serviços  
Gabriele Ferreira Alves Corrêa  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1 -   
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

2 -   
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 4

## CONTABILIDADE

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Créditos adicionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

### **DECRETO N° 739/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar Especial e dá outras providências”.**

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**, Prefeito do Município de IPAUSSU, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 585/2024, de 08/05/2024, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 503.135,83 (quinhentos e três mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.20			SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA	
02.20.01			FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0207.2057	483	2	MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
10.302.0207.2172	481	2	REPASSE AO 3º SETOR - MAC SANTA DE IPAUSSU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	403.135,83
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>503.135,83</b>

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional especial o produto de excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### **Publique-se e Cumpra-se**

IPAUSSU, 15 de Maio de 2024..

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipaussu (<https://www.gdoe.com.br/ipaussu>)

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/8037-D196-034A-D6BE> e informe o código 8037-D196-034A-D6BE





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

### DECRETO N° 740/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".**

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**, Prefeito do Município de IPAUSSU, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 530/2023, de 06/12/2023, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 49.360,01 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e um centavo), objetivando a suplementação de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.18			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.18.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0202.2027	112	1	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	22.738,91
02.18.02			GESTÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICÁVEIS NA	
12.361.0204.2037	142	5	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAME	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
02.23			SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
02.23.01			SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17.122.0211.2173	434	1	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
			MATERIAL DE CONSUMO	4.662,17
17.512.0211.2019	441	1	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	
			MATERIAL DE CONSUMO	8.958,93
<b>Total da Suplementação</b>				<b>49.360,01</b>

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.18			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.18.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0202.2027	114	1	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
	115	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	30.184,91
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.554,00
02.23			SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
02.23.01			SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17.122.0211.2173	432	1	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
	438	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.621,10
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
17.541.0211.2162			MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/9fca-a825-2b2d-ddc7>





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

446	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
448	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

**Total da Anulação de Dotação** **49.360,01**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

IPAUSSU, 15 de Maio de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipaussu (<https://www.gdoe.com.br/ipaussu>)

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/9fC4-A825-2B2D-DDC7> e informe o código 9fC4-A825-2B2D-DDC7





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 7



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FCA-A825-2B2D-DDC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO (CPF 299.XXX.XXX-46) em 15/05/2024 16:26:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/9FCA-A825-2B2D-DDC7>



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

##### AVISO DE LICITAÇÃO.

**CHAMADA PÚBLICA N°01/2024 – EDITAL N° 01/2024 – Proc. 1Doc nº 3.485/2024.**

**FORMA: PRESENCIAL** (§2º do art. 17 da Lei 14.133, de 2021)

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para merenda escolar, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**SESSÃO: 10/06/2024**, a partir das **09h30min**.

**LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site: [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br) e email: [compras@ipaussu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaussu.sp.gov.br).

Sergio Galvanin Guidio Filho  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

##### AVISO DE LICITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO N°40/2024 – EDITAL N° 40/2024 – Proc. 1Doc nº 2.974/2024.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Leitura de hidrômetros, uniformizada com identificação visível, impressão simultânea de conta, fornecimento de equipamento e todo aparato necessário (impressora, bobinas, software compatível ao sistema do dep. de água e outros inerentes a função), entrega de avisos e notificações de contas em atraso, suporte de reagendamento de leituras, atualização cadastral, realização de fiscalização de contas que apresentam problemas de leituras, além da importação no sistema de leituras já realizadas e execução de notificações de cortes e religações em hidrômetros onde ocorrer a supressão do fornecimento de água por falta de quitação de contas vencidas, conforme lei específica a serem executadas no município de Ipaussu-SP, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**SESSÃO DE DISPUTA: 03/06/2024**, a partir das **09h30min**.

**LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site: [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br) e email: [compras@ipaussu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaussu.sp.gov.br). A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado LICITAR - site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

Sergio Galvanin Guidio Filho  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 9

## Extrato de contrato

### Extrato de Contrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC Nº 1.136/2024

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas Objetivas e de análise de Títulos para contratação de profissionais temporários ligados à Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro demonstrativo apresentado no item I e a descrição sumária das atribuições de cada cargo a seguir: ADI - Atendente de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Infantil, PEB I – Professor de Educação Básica I, PEB II de Educação Física, PEB II de Matemática, PEB II de Geografia, PEB II de História, PEB II de Ciências, PEB II de Artes, PEB II de Inglês, PEB II de Música, PEB II de Português, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

**CONTRATADA:** RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA. inscrita no **CNPJ** nº 46.730.873/0001-50

**VALOR:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);

**VIGÊNCIA:** 07/05/2024 à 07/09/2024



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 10

## Impugnação do edital

### EXTRATO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 42/2024

Edital 42/2024

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos e gás oxigênio medicinal para o atendimento de pacientes acamados e com hipossuficiência respiratória desta municipalidade, pelo período de 12 meses.

**Impugnante:** AIR LIQUIDE LTDA, inscrita no CNPJ 00.331.788/0001-19

Diante dos argumentos expostos pela impugnante e com base na manifestação da área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, não há que se falar em alteração do instrumento convocatório bem como do Termo de Referência, decidido por julgar **IMPROCEDENTE**, os termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Ipaussu, 15 de maio de 2024.



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 11

## Termo Aditivo

### Extrato de Termo Aditivo de Valor

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 29/2023

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação em Led com cabos e condutores na Praça Doutor Rafael de Souza, através do Convênio Estadual nº 102975/2022, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

**CONTRATADA:** RODRIGO GODOY LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.706.616/0001-52  
Fica **ADITADO** o presente contrato, no valor de R\$ 16.026,03 (dezesseis mil, vinte e seis reais e três centavos) a porcentagem de 3,20%, conforme pedido, justificativa, planilha orçamentária e memorial descritivo, apresentados pela Engenharia.

**DATA DO ADITIVO:** 14/05/2024



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 12

## Créditos adicionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

### DECRETO Nº 741/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO II, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 487/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, SUBSTITUINDO MEMBRO DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUADRIÊNIO 2023-2027.

**SÉRGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**, Prefeito do Município de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 487/2023, de 26 de janeiro de 2023, dispõe sobre nomeação de novos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, quadriênio 2023-2027.

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de um dos membros do conselho;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 487/2023, de 26 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **II– REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

**Titular** – Profª Marcia Cristina Gonçalves Albanez,

**Suplente** - Profª Silvana de Carvalho Deolindo

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 15 de maio de 2024.

**SÉRGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipaussu (<https://www.gdoe.com.br/ipaussu>)

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/5218-A081-5502-7D79> e informe o código 5218-A081-5502-7D79





## DEPARTAMENTO PESSOAL

### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

### PORTARIA Nº 2837/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal, **SRA. JULIANE DO CARMO**, requereu Licença Prêmio Integral, de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 04 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 12/05/2022.

**CONSIDERANDO** o artigo 93, da Lei Complementar nº 029/2017, de 11 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER**, por este ato, Licença Prêmio Integral de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, à Servidora Pública Municipal, **SRA. JULIANE DO CARMO**, ocupante do cargo de Professora de Música.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 15 de maio de 2024.

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGIANE CRUZ DA SILVA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
REDAÇÃO E ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipaussu (<https://www.gdoe.com.br/ipaussu>)

Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRUZ DA SILVA e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/033FC-F7F2-E35A-4E30> e informe o código 83FC-F7F2-E35A-4E30





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

### PORTARIA Nº 2835/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal, **SRA. FERNANDA TESSAROTO SMARITO**, requereu Licença Prêmio Fracionada, sendo 15 (quinze) dias, a partir de 17 de outubro de 2024, e 30(trinta) dias a partir de 25 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 12/05/2022.

**CONSIDERANDO** o artigo 93, da Lei Complementar nº 029/2017, de 11 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER**, por este ato, Licença Prêmio Fracionada de 15 (quinze) dias, a partir de 17 de outubro de 2024, e 30(trinta) dias a partir de 25 de setembro de 2025, à Servidora Pública Municipal, **SRA. FERNANDA TESSAROTO SMARITO**, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 13 de maio de 2024.

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGIANE CRUZ DA SILVA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
REDAÇÃO E ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipaussu (<https://www.gdoe.com.br/ipaussu>)

Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRUZ DA SILVA e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.idoc.com.br/verificacao/D674-DF2C-099F-2974> e informe o código D674-DF2C-099F-2974





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 15



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D674-DF2C-099F-2974

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGIANE CRUZ DA SILVA (CPF 218.XXX.XXX-07) em 13/05/2024 14:19:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO (CPF 299.XXX.XXX-46) em 14/05/2024 18:20:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/D674-DF2C-099F-2974>



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 16

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Atos Administrativos

#### Outros Atos

#### RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR CONFORME LEI Nº 41/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE IPAUSU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR CONTABIL RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS À PAGAR POR DATA DE VENCIMENTO - ATÉ 13/05/2024											ID: eliane.leonel 13/05/24 08:59 Exercício: 2024 Página: 1/1
Vencimento	Empenho	FR	Ap/Var	Emissão	Liquidação	Doc. Fiscal	Ficha	Categoria Econômica	Fornecedor	Valor	
21/08/2014	8695/0-2014	01	110.0000	18/08/2014	18/08/2014	5016	3.3.90.30.22		3264 W SANCHES & CIA LTDA - EPP	93,86	
Total Geral:											<b>93,86</b>

IPAUSU, 13 de Maio de 2024.



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 17

## RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR CONFORME LEI Nº 41/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



### MUNICIPIO DE IPAUSU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR CONTABIL

RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR - GERAL - ATÉ 13/05/2024

ID: eliane.leonel  
13/05/24 08:55  
Exercício: 2024  
Página: 1/1

Exercício: 2018 - R.P. do Exercício de 2018

Empenho	Emissão	Liquidação	Ficha	Categoria Económica	Fornecedor	Processado	Não Processado	Liquidado	A Liquidar
842/000-2018	31/01/2018	31/01/2018	5017	3.3.90.30.07 - RESTOS A PAGAR 2018	JOAO ANTONIO ALBANEZ IPAUSU - ME	23,61	0,00	0,00	0,00
3502/000-2018	16/04/2018	16/04/2018	5017	3.3.90.18.00 - RESTOS A PAGAR 2018	DAVID MATHEUS MARIS GOMES	210,00	0,00	0,00	0,00
5163/000-2018	11/06/2018	11/06/2018	5017	3.1.90.01.01 - RESTOS A PAGAR 2018	MARIA RIBEIRO GHIRALDINI	195,87	0,00	0,00	0,00
5582/000-2018	21/06/2018		5017	3.3.90.39.99 - RESTOS A PAGAR 2018	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA-EPP	0,00	0,00	345,60	
5583/000-2018	21/06/2018		5017	3.3.90.39.99 - RESTOS A PAGAR 2018	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA-EPP	0,00	0,00	1.344,00	
6570/000-2018	27/07/2018	27/12/2018	5017	3.3.90.30.16 - RESTOS A PAGAR 2018	UNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI-EPP	100,00	0,00	0,00	0,00
7235/000-2018	15/08/2018	17/08/2018	5017	3.3.90.18.00 - RESTOS A PAGAR 2018	ERIKIA MORAES GONÇALVES	6,00	0,00	0,00	0,00
7855/000-2018	31/08/2018		5017	3.3.90.39.99 - RESTOS A PAGAR 2018	CONCREMAX CONCRETO DE OURINHOS LTDA EPP	0,00	0,00	3.808,00	
8804/000-2018	05/10/2018		5017	3.3.90.39.99 - RESTOS A PAGAR 2018	CONCREMAX CONCRETO DE OURINHOS LTDA EPP	0,00	0,00	7.072,00	
<b>Total Exercício:</b>						<b>535,48</b>	<b>0,00</b>	<b>12.569,60</b>	
<b>Total Acumulado:</b>						<b>535,48</b>	<b>0,00</b>	<b>12.569,60</b>	
<b>Total Geral:</b>								<b>13.105,08</b>	

IPAUSU, 13 de Maio de 2024.



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 15 de maio de 2024

Ano V - Edição Nº 1445

Página 18



